



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1275

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Editais	6
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Edital de Notificação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.867, de 07 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" nos dias 12/12/2020 e 19/12/2020, das 07h00 às 13h00;

Considerando a necessidade de intensificação de ações devido ao número crescente de suspeitos de arboviroses;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial nos "bairros dormitórios", atingindo um maior número de imóveis visitados;

Considerando a situação que o Município apresentou Epidemia de Dengue no presente ano, atingindo até a última atualização 9.184 casos positivos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I – 12/12/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II – 19/12/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de dezembro de 2020.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.868, de 07 de dezembro de 2020

(Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 518 da Lei Complementar nº 87, de 01 de dezembro de 2005, fica fixado em R\$ 4,0246 (quatro reais, duzentos e quarenta e seis décimos de milésimo), o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.778, de 18 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deodete Aparecido Vechiato
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.869, de 07 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64;

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga como “Restos a Pagar”, quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados:

Data	N.E.nº	Credor	Valor
02/01/2019	102	MBM SEGURADORA S.A.	1,20
08/11/2019	3396	MBM SEGURADORA S.A.	7,20
18/11/2019	3458	MBM SEGURADORA S.A.	12,00
21/11/2019	3493	Fiorilli Software LTDA	500,00
30/12/2019	3941	Sanetam Com. de Tubos e Conexões Ltda	0,03

Art. 2º Fica a Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 131/2020

Processo nº 503/2020 - Inexigibilidade nº 006/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade nº 006/2020 - Processo nº 503/2020, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de Serviços Postais, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Suzeli Maria Rodrigues Garcia, Técnico do Executivo XI, CPF nº 159.290.758-08.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 132/2020

Processo nº 492/2020 - Pregão Eletrônico nº 151/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 151/2020 - Processo nº 492/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI – Móvel internada pelo convênio SUS, diante a situação de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Agente de Combate às Endemias I, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 14.331/2020 - Grl

Interessado: VAINA MOREIRA DA SILVA

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

A servidora Vaina Moreira da Silva requer a concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129A, da Lei Complementar 384, de 4 de abril de 2018.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no art. 129C, bem como manifestação do Secretário Municipal da Administração datado de 04 de dezembro de 2020, reconheço o direito da requerente em usufruir o horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma temporária, a partir de 09 de dezembro de 2020 e até 08 de março de 2021.

Nos termos do art. 129D a requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 08 de março de 2021, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade temporária ou permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C.

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 07 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos,

os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	1.126.689,88
Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	46.879,55
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias.	70.490,00
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde - Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,77
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.727,35
Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	134.400,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	372.593,63
Ministério da Saúde FNS - Atenção Básica - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	30.333,83
Ministério da Saúde - FNS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	80.000,00
Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Programa Criança Feliz no SUAS	10.458,00

Votuporanga, 07 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78 de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando “Audiências Públicas” no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho – Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MU Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, Secretaria Municipal da Cidade – SECID, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico – SEDEC, Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH, Secretaria Municipal da Educação – SEEDU, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEESL, Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal da Administração – SEADM, Secretaria Municipal de Obras – SEOBR, Secretaria Municipal da Saúde – SESA, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança – SETRAN, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria Geral do Município – CGM, Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” – FSSM, Procuradoria Geral Do Município – PGM, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV e Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental de acordo com as datas e horários estabelecidos.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**DEZEMBRO 2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA: 10/12/2020
HORÁRIO: 14 horas 30 minutos
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**DATA: 08/12/2020****HORÁRIO: 15 horas 00 minutos****LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.**

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 060, de 07 de dezembro de 2020

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Bruna Roberta Hongaro Zanetti Martin	08	16.11.2020
Gabrieli Fernanda Mota Macedo Pimenta	08	23.11.2020
Letícia Brito de Oliveira	08	20.11.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de dezembro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: E. C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI – Móvel internada pelo convênio SUS, diante a situação de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19).

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	021.001.033	SER	10	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, internada pelo convênio SUS, para a cidade de São José do Rio Preto.	R\$ 1.430,85	R\$ 14.308,50
	02	021.001.034	SER	10	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, internada pelo convênio SUS, para a cidade de Jales.	R\$ 1.383,14	R\$ 13.831,40
	03	021.001.035	SER	10	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, internada pelo convênio SUS, para a cidade de Fernandópolis.	R\$ 976,01	R\$ 9.760,10
	04	021.001.036	KM	10.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, internada pelo convênio SUS, para cidades em até 300 Km.	R\$ 11,37	R\$ 113.700,00
	05	021.001.037	KM	10.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) - Móvel, internada pelo convênio SUS, para cidades acima de 300 Km.	R\$ 8,34	R\$ 83.400,00

Pregão Eletrônico nº 151/2020 - Processo nº 492/2020. Valor global: R\$ 235.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 07 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/12/2020.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020 - PROCESSO Nº 515/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de manutenção predial para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME o lote 05, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o lote 08, com o valor de R\$ 312,98 (trezentos e doze reais e noventa e oito centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 2.427,75 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o lote 11, com o valor de R\$ 243,19 (duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 10.127,98 (dez mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); o lote 15, com o valor de R\$ 849,17 (oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.176,07 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos). BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.175,07 (vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos). Os lotes 02, 03, 06, 07, 10 e 14 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 04/12/2020.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020 - PROCESSO Nº 515/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de manutenção predial para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, durante o



período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME o lote 05, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o lote 08, com o valor de R\$ 312,98 (trezentos e doze reais e noventa e oito centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 2.427,75 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o lote 11, com o valor de R\$ 243,19 (duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 10.127,98 (dez mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); o lote 15, com o valor de R\$ 849,17 (oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.176,07 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos). BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.175,07 (vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos). Os lotes 02, 03, 06, 07, 10 e 14 foram DESERTOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/12/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 57.304,80, conforme Memorando nº 392 da Secretaria Municipal de Obras.

Pregão Presencial nº 313/2018 - Processo nº 396/2018. Assinatura: 07 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/12/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 541/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático e Suporte Pedagógico in loco Continuada para atender aos alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais. Tipo melhor técnica e menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: até às 13h30 do dia 25 de janeiro de 2021.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/12/2020.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 521/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada

global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Ampliação do CEMEI Profª. Vandira Figueira da Costa Zacarias - Bairro Pacaembu, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram: HABILITADA a empresa: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82 e INABILITADA a empresa: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 31.469.909/0001-17.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 07/12/2020.

SEC PLANEJAMENTO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2020 - PROCESSO Nº 481/2020

OBJETO: Permissão Onerosa de uso de instalações, para exploração, manutenção e conservação de 08 (oito) quiosques, localizados na praça de alimentação da Praça São Bento.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ASSOCIAÇÃO DOS LANCHEIROS DA PRAÇA SÃO BENTO, CNPJ nº. 12.879.800/0001-03, com a quantidade de 1.040 UFM's mensais, perfazendo o valor mensal de R\$ 4.027,71 (quatro mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 07/12/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 31 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANO CABRAL DOS SANTOS	ESTR MUNICIPAL DE VOT ALVARES FLORENCE KM 4, 0 CHA ESTANCIA LUBELLE	13222100	2020
CHURRASCARIA CARNE NOBRE EIRELI	AVN JOAO GONÇALVES LEITE, 4532	12761900	2020
DIEGO RAFAEL DE SOUZA ANONI	RUA IGUASSU, 2901	12938400	2020
EVERTON L DE OLIVEIRA SILVA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2464	12253700	2020
ITIUBA & FERRO LTDA E OU	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2079	12759200	2020
IZABEL CRISTINA RANGEL LOPES 12491149850	AVN EMILIO ARROYO HENRNASDES, 2184	33878812000193	2020
IZABEL CRISTINA RANGEL LOPES 12491149850	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2184	33878812000193	2020
JESSICA NARA FRANGNAN XAVIER 03134897180	RUA ITACOLOMI, 3528	12830000	2020
NOSSO BAR VOTUPORANGA LTDA E OU	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2079	13477700	2020
ROGERIO BUENO	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2061	12449400	2020
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ESPUMARAO COLCHOES EIRELI	AVN NASSER MARAO, 3453	11290000	2020
ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	RUA SÃO PAULO, 3629	11915500	2020
VIP AÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	AVN 7, 1º DIST IND JOAO F CEZARE, 2590	11995000	2020

Votuporanga, 07 de dezembro de 2020.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2020 – PROCESSO Nº 93/2020

OBJETO: Aquisição de 700 toneladas de asfalto, a granel, CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses

Acolhendo a manifestação da Procuradoria Jurídica, Declaro ANULADO o procedimento licitatório epigrafado, por contrariedade à Sumula 272 do TCU.

Votuporanga, 07 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br